



Câmara Municipal de Tomar

*Q. J.*  
*[Signature]*

## DELIBERAÇÃO

(13/PGEN/PR/2019 - 4/ORGFUN/PR/2013)

### ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS NO DIA 1 DE MARÇO DE 2019

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no dia um de março do corrente ano de diplomas aos trabalhadores da Câmara Municipal e dos SMAS que tenham 25 e 35 anos de trabalho, bem como a atribuição das seguintes medalhas ao abrigo do regulamento de atribuição de insígnias e medalhas municipais:

#### **Medalha de Honra do Município:**

Carlos Alberto Lopes Farinha

#### **Medalha Municipal de Mérito (grau ouro):**

Restaurante Chico Elias

Restaurante Bela Vista

Restaurante a Lúria

Ribasabores – Indústria de Cames, Ld<sup>a</sup>

Tonera Metalomecânica, Ld<sup>a</sup>.

António Eduardo Fortes (Tótoi)

Carlos Alberto Trincão e Conceição

José Joaquim Ferreira Marques

José Pereira Marques

António Luís Linhares Corvêlo de Sousa

Luis Miguel de Sousa Ferreira

#### **Medalha Municipal de Valor e Altruísmo (Grau Ouro)**

Leopoldo de Sousa Gonçalves

Maria Teresa de Jesus Serra Vasco (título póstumo)

Maria Helena Torres da Mota Lima

Manuel António Garcia Subtil

#### **Medalha Municipal de Valor Desportivo (grau ouro):**

Patricia Sampaio

Luís Mota

Manuel Dias

Carlos Manuel Neves do Carmo

Artur de Matos

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta.  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(13/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ENTIDADE ORGANIZADORA DO FESTIVAL BONS SONS**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à entidade organizadora do Festival Bons Sons 2019, no valor de 80.000€ (oitenta mil euros), pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o referido apoio, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(20/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA ELETROTÉCNICA**

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão:

“Considerando que, nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo promover o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal.

Tratando-se de necessidades permanentes de recrutamento, no mapa de pessoal do Município de Tomar, aprovado para o ano de 2019 encontra-se previsto um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica por Tempo Indeterminado.

Atenta a norma habilitante contida nos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, é possível promover o recrutamento dos trabalhadores necessários, para preenchimento dos postos de trabalho em causa.

As verbas destinadas a suportar os encargos com o recrutamento para a ocupação dos postos de trabalho encontram-se previsto no orçamento municipal para o ano de 2019, na rubrica “recrutamento para novos postos de trabalho” 0102.01010404 com uma dotação de 20.000,00€.

Desta forma, propõe-se a abertura de procedimento concursal para a admissão de um Técnico Superior na área de Engenharia Eletrotécnica, havendo carência de recursos humanos nesta área, para corresponder às necessidades permanentes do Município, sendo estas de manifesto interesse público, de acordo com o cumprimento das atribuições e competências cometidas ao Departamento de Obras Municipais, de forma a garantir a qualidade técnica dos serviços prestados.

Assim, no uso da competência que me é conferida pela senhora presidente da câmara, por despacho de delegação de competências exarado a 5 de fevereiro de 2019 e nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 33.º da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, proponho à Câmara, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP com os n.ºs 1 dos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, a abertura do procedimento concursal por tempo indeterminado, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 30.º da LTFP, para um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de Engenharia

Eletrotécnica.”.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA-URH p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(21/PPRC/PR/2019)

**ASSUNTO: COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR  
DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017**

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em janeiro e fevereiro pela Sra. Presidente ao abrigo das alíneas d) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

- Sra. Presidente

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(28/AGEN/DAJA/2019)

**ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - candidatura para alienação do lote 57 em direito de superfície**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 35/2019 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a análise da candidatura de António José Prazeres da Silva Dias, Unipessoal, Limitada, para alienação do lote 57 do Parque Empresarial de Tomar, em regime de direito de superfície, ao abrigo do regulamento do parque empresarial de Tomar.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a alienação em regime de cedência de direito de superfície do lote 57, para a empresa António José Prazeres da Silva Dias, Unipessoal, limitada, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do regulamento do parque empresarial de Tomar, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao GAI TomarInveste p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(27/AGEN/DAJA/2019)

**ASSUNTO: PARQUE EMPRESARIAL DE TOMAR - candidatura para alienação do lote 58 em direito de superfície**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 36/2019 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a análise da candidatura de António José Prazeres da Silva Dias, Unipessoal, Limitada, para alienação do lote 58 do Parque Empresarial de Tomar, em regime de direito de superfície, ao abrigo do regulamento do parque empresarial de Tomar.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a alienação em regime de cedência de direito de superfície do lote 58, para a empresa António José Prazeres da Silva Dias, Unipessoal, limitada, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do regulamento do parque empresarial de Tomar, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao GAI TomarInveste p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(38/EMPR/DOM/2019 - 232/CONPUB/DOM/2017)

### **ASSUNTO: EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA EM531 ENTRE A PONTE DO CARRIL E PONTE DO BAIRROL – revisão de preços**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 823/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com caráter definitivo, relativo à empreitada de pavimentação do troço da EM531 entre a Ponte do Carril e a Ponte do Bairrol, adjudicada a Miraterra - Obras Públicas, limitada, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, do qual resulta a favor do município o valor de 679,15€ (seiscentos e setenta e nove euros e quinze cêntimos).

Mais deliberou notificar a empresa a proceder ao pagamento da referida importância, acrescida do IVA à taxa legal.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

#### **Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(39/EMPR/DOM/2019 - 232/CONPUB/DOM/2017)

### **ASSUNTO: EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DO TROÇO DA EM531 ENTRE A PONTE DO CARRIL E PONTE DO BAIRROL – Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 824/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de pavimentação do troço da EM531 entre a Ponte do Carril e a Ponte do Bairrol, adjudicada a Miraterra - Obras Públicas, limitada, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, no valor de 55.658,55€ (cinquenta e cinco mil, seiscientos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

#### **Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(17/EMPR/DOM/2019 - 228/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA GIL AVÔ, N.º 23, 25 E 27 – revisão de preços**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 612/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com caráter definitivo, relativo à empreitada de reabilitação de edifício na rua Gil Avô, n.º 23, 25 e 27, adjudicada a Copi - Construções Cívicas e Obras Públicas Industriais limitada, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços, com caráter definitivo, sem valores a reportar.  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(18/EMPR/DOM/2019 - 228/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO NA RUA GIL AVÔ, N.º 23, 25 E 27 – Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 570/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de reabilitação de edifício na rua Gil Avô, n.º 23, 25 e 27, adjudicada a Copi - Construções Cívicas e Obras Públicas Industriais limitada, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da empreitada, no valor de 83.030,61€ (oitenta e três mil, trinta euros e sessenta e um cêntimo), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

### **Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(19/EMPR/DOM/2019 - 234/CONPUB/DOM/2017)

### **ASSUNTO: EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO AQUEDUTO DOS PEGÕES EM TOMAR – revisão de preços**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 186/2019 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com caráter definitivo, relativo à empreitada de reabilitação e reforço estrutural do Aqueduto dos Pegões em Tomar, adjudicada a STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços da referida empreitada, no valor de 324,86€ (trezentos e vinte e quatro euros e oitenta e seis cêntimos).

Mais deliberou mandar liquidar ao adjudicatário o referido valor, acrescido do IVA à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

#### **Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(20/EMPR/DOM/2019 - 234/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE REABILITAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL DO  
AQUEDUTO DOS PEGÕES EM TOMAR – Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 600/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de reabilitação e reforço estrutural do Aqueduto dos Pegões em Tomar, adjudicada a STAP - Reparação, Consolidação e Modificação de Estruturas, SA, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 353.777,96 € (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), onde se inclui suprimento de erros e omissões, trabalhos a mais, revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(22/EMPR/DOM/2019 - 231/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DAS BANCADAS EXTERIORES DO MERCADO MUNICIPAL – Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 584/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de substituição do telhado das bancadas exteriores do Mercado Municipal, adjudicada a Gestorigam, PT Building Solutions, limitada, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 25.295,92€ (vinte cinco mil, duzentos e noventa e cinco euros e noventa e dois cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(23/EMPR/DOM/2019 - 207/CONPUB/DOM/2016)

**ASSUNTO: EMPREITADA PARA REPARAÇÃO DOS PAVIMENTOS, NA ZONA NORTE DO CONVENTO DE CRISTO – Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 595/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada para reparação dos pavimentos, na zona norte do Convento de Cristo, adjudicada a Construções J.J.R. & Filhos, SA, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 16.960,23€ (dezasseis mil, novecentos e sessenta euros e vinte e três cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(25/EMPR/DOM/2019 - 214/CONPUB/DOM/2016)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE UM PT NA RUA PEDRO DIAS E INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS NA RUA EVERARD – Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 601/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de construção de um PT na rua Pedro Dias e infraestruturas elétricas na rua Everard, adjudicada a Copi - Construções Cívicas e Obras Públicas Industriais, limitada, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 44.380,27€ (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta euros e vinte sete cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(27/EMPR/DOM/2019 - 229/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA PARA COBERTURA DOS VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS JUNTO AO PAVILHÃO MUNICIPAL DE TOMAR – Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 597/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada para cobertura dos vestígios arqueológicos junto ao Pavilhão Municipal de Tomar, adjudicada a Construções Lider Americano, limitada, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 35.034,63€ (trinta e cinco mil, trinta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(29/EMPR/DOM/2019 - 256/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE PINTURA DE PAREDES E VÃOS EXTERIORES DA  
CASA VIEIRA GUIMARÃES – Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 614/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada de pintura das paredes e vãos exteriores da Casa Vieira Guimarães, adjudicada a Tomarfrio - Equipamentos, Decorações e Assistência Técnica, limitada, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 10.282,00€ (dez mil, duzentos e oitenta e dois euros), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(31/EMPR/DOM/2019 - 230/CONPUB/DOM/2017)

### **ASSUNTO: EMPREITADA PARA APLICAÇÃO DE MARCADORES DE PAVIMENTO, JUNTO A PASSADEIRAS PARA PEÕES – Conta final**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 643/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a conta final da empreitada para aplicação de marcadores de pavimento, junto a passadeiras para peões, adjudicada a HABIDOM - Sinalização Rodoviária, limitada, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a conta final da referida empreitada, no valor de 27.041,98€ (vinte sete mil, quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos), onde se inclui revisão de preços e o IVA correspondente.

Mais deliberou notificar o empreiteiro da conta de empreitada ora aprovada, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

#### **Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

## DELIBERAÇÃO

(13/EMPR/DOM/2019 - 245/CONPUB/DOM/2017)

**ASSUNTO: EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA, NA PEDREIRA, SABROSA, VALE SANCHO E EM CASALINHO – revisão de preços**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 729/2019 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o cálculo da revisão de preços, com caráter definitivo, da empreitada de aplicação de guardas de segurança, na Pedreira, Sabrosa, Vale Sancho e em Casalinho, adjudicada a Isidovias Sinalização Rodoviária, limitada, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo da revisão de preços da referida empreitada, no valor de 174,54€ (cento e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos).

Mais deliberou mandar liquidar ao adjudicatário o referido valor, acrescido do IVA à taxa legal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos c/ cópia à DF

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(935/ENTE/DAJA/2019 - 1/DIVER/DOM/2013)

**ASSUNTO: CEDÊNCIA DE MATERIAL - Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que autorizou o empréstimo de dez grades de segurança à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar de São Pedro de Tomar para utilização na 3.ª Mostra de Sopas da Freguesia de São Pedro, conforme solicitado.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o referido despacho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao DOM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1/PPRC/UDJ/2019 - 22/APOIOS/UDJ/2018)

**ASSUNTO: APOIO AO ASSOCIATIVISMO 2019**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 244/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os montantes dos apoios a atribuir em 2019 às diferentes entidades, ao abrigo das normas de atribuição de apoios ao associativismo, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro às entidades que desenvolvem o seu trabalho no concelho de Tomar, em conformidade com os mapas apresentados pela Unidade de Desporto e Juventude, no seguinte valor total por programa e entidade:

<b>Programa 0 (Porta Aberta)</b>	<b>1.250,00€</b>
Associação de Melhoramentos Recreio e Cultura da Roda Pequena	250,00€
Associação Nacional Rádio CB/DX de Tomar	250,00€
Associação Recreativa e Cultural "Os Quatro Unidos"	250,00€
Centro Cultural e Recreativo dos Lugares Unidos do Suimo	250,00€
Centro Recreativo e Cultural de Alviobeira	250,00€
<b>Programa 1 (Atividade regular)</b>	<b>262.914,90€</b>
1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio	590,00€
ACRESCER – Associação de Pais e Amigos das Crianças com NEE de Tomar	870,00€
Associação Cultural e Recreativa de Carvalhos de Figueiredo	1.500,00€
Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre	1.500,00€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira	3.525,00€
Associação Cultural e Recreativa da Póvoa	250,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita	19.275,00€
Associação Cultural e Recreativa do Centro da Freguesia Casais	1.000,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira	2.800,00€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova	1.090,00€
Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Hospital de Tomar	368,80€
Associação de Estudantes ESSMO	689,00€



Associação de Natação do Distrito de Santarém	818,00€
Associação de Pais da Escola EB1 D. Nuno Alvares Pereira de Tomar	938,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Santo António	837,00€
Associação de Pais e Encarregados de Educação de Cem Soldos	270,00€
Associação de Pais da Freguesia de Casais	347,00€
Associação dos Forcados Amadores de Tomar	250,00€
Associação Faz Eco	253,10€
Associação de Saúde Mental do Médio Tejo	3.250,00€
Associação Thomar Honoris	6.000,00€
Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda	2.115,00€
Basket Club de Tomar	7.000,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo	500,00€
Cáritas de Tomar	1.020,00€
Canto Firme de Tomar – Associação de Cultura	8.400,00€
Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do	
Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho	2.300,00€
Centro de Estudos e Protecção do Património da Região de Tomar	250,00€
Centro de Integração e Reabilitação de Tomar	1.600,00€
Centro de Reunião e Convívio do Povo da zona dos Brasões	950,00€
Centro Humanitário de Abrantes/Tomar - Cruz Vermelha Portuguesa	2.740,00€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo	
do Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Peralva	2.300,00€
Centro Recreativo e Cultural da Freguesia de Carregueiros	2.800,00€
CAUN- Clube de Amigos Unidos Pela Natação	3.500,00€
CALMA - Clube de Atividades, Lazer e Manutenção	1.250,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas	2.425,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura	525,00€
CNE - Agrupamento 44 - Tomar	1.510,00€
CNE - Agrupamento 837 - Cem Soldos	980,00€
CNE - Agrupamento 941 - Asseiceira	770,00€
Escola de Futebol de Tomar	13.000,00€
Espaço Zero - Artes Comunicantes	2.200,00€
Fatias de Cá	2.200,00€





Gerar Oportunidades	260,00€
Ginásio Clube de Tomar	18.000,00€
Grupo Desportivo da Nabância	2.450,00€
Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira	1.250,00€
IP Thomar Rugby - Associação	2.500,00€
Juventude Vicentina Mariana de Paialvo	264,00€
MuDaRa - Companhia das Artes, Associação Cultural	500,00€
Plano Extraordinário - Clube de Cinema	1.250,00€
Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira	2.300,00€
Rancho Folclórico e Etnográfico e Museu Rural de Alviobeira	2.300,00€
Sociedade Filarmónica Payalvense "Manoel de Mattos"	5.400,00€
Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina	5.650,00€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais	29.275,00€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira	8.610,00€
Sport Clube Operário de Cem Soldos	14.300,00€
Sporting Clube de Tomar	27.375,00€
Ténis Clube de Tomar	3.000,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar	31.475,00€
<b>Programa 2 (Apoio à realização de eventos e projetos)</b>	<b>227.579,02€</b>
1ª Associação Regional de Pesca Desportiva de Rio	220,00€
Associação Amigos do Fado de Tomar	486,75€
Associação Casa 9 Soldos	300,00€
Associação Cultural e Desportiva de São Silvestre	687,50€
Associação Cultural e Recreativa da Linhaceira	6.350,00€
Associação Cultural e Recreativa de Santa Cita	6.050,00€
Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Asseiceira	1.337,50€
Associação Cultural, Recreativa e Social da Venda Nova	470,00€
Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Hospital de Tomar	500,00€
Associação de Natação do Distrito de Santarém	4.275,00€
Associação dos Forcados Amadores de Tomar	2.250,00€
Associação Recreativa das Aboboreiras	325,00€
Associação Recreativa e Cultural de Além da Ribeira	275,00€
Associação de Saúde Mental do Médio Tejo	625,00€



Associação Thomar Honoris	12.050,00€
Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda	16.270,00€
Basket Club de Tomar	500,00€
Cáritas de Tomar	175,00€
Centro Cultural e Desportivo de Porto Mendo	2.475,00€
Canto Firme de Tomar	30.125,00€
Centro Cultural, Recreativo e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" de Minjoelho	800,00€
Centro de Estudos e Proteção do Património da Região de Tomar	77,50€
Centro de Reunião e Convívio do Povo da zona dos Brasões	37,50€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo do Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Peralva	1.871,25€
Centro Recreativo, Cultural e Desportivo D. João	650,00€
Centro Recreativo e Cultural de Carregueiros	1.062,50€
CAUN - Clube de Amigos Unidos pela Natação	62,50€
CALMA -Clube de Atividades, Lazer e Manutenção	6.125,00€
Clube de Jovens Os Aerocalminhas	725,00€
Clube Desportivo Templários BTT e Aventura	3.462,50€
CNE - Agrupamento 44 - Tomar	7.500,00€
CNE - Agrupamento 837 - Cem Soldos	500,00€
Confraria da Irmandade do Divino Espírito Santo de S. Miguel Carregueiros	1.000,00€
C.T.R Alto Ribatejo - Federação do Folclore Português	2.650,00€
Escola de Futebol de Tomar	837,50€
Espaço Zero - Artes Comunicantes	2.750,00€
Gerar Oportunidades	353,52€
Ginásio Clube de Tomar	3.125,00€
Grupo Desportivo da Nabância	175,00€
Grupo Desportivo e Recreativo da Sabacheira	2.750,00€
Grupo Motard Ramot	787,50€
I P Thomar - Rugby Associação	750,00€
Motor Clube de Tomar	6.375,00€
MuDaRa - Companhia das Artes	6.000,00€
Plano Extraordinário - Cineclub de Tomar	1.550,00€

Rancho Folclórico "Os Canteiros" da Pedreira	1.266,25€
Rancho Folclórico e Etnográfico e Museu Rural de Alviobeira	1.715,00€
Sociedade Banda Republicana Marcial Nabantina	62,50€
Sociedade Filarmónica Gualdim Pais	33.312,50€
Sociedade Recreativa e Musical da Pedreira	393,75€
Sport Clube Operário de Cem Soldos	9.987,50€
Sporting Clube de Tomar	10.660,00€
Ténis Clube de Tomar	245,00€
TomarIniciativas	16.925,00€
TT Minjoelho	1.500,00€
União Futebol Comércio e Indústria de Tomar	13.787,50€

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(7435/ENTE/DAJA/2018)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ginásio Clube de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 126/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão municipal Cidade de Tomar e do pavilhão Dom Nuno Álvares Pereira para realização de atividades e torneios promovidos pelo Ginásio Clube de Tomar no ano de 2019, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ginásio Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(729/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Ténis  
Clube de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 174/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de quatro courts de ténis do Complexo Desportivo Municipal para realização de torneios promovidos pelo Ténis Clube de Tomar no ano de 2019, conforme solicitado, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Ténis Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(511/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 200/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do ginásio do pavilhão Jácome Ratton, no dia 23 do corrente mês, para realização do evento JUDO KID'S, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(166/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS - Sporting Clube de Tomar**

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 171/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização do pavilhão Jácome Ratton, nos dias 2 e 3 do corrente mês, para realização de provas nacionais de acesso da Federação Portuguesa de Patinagem, conforme solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(53/PGEN/UDJ/2019)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Cubo D’Ideias Associação Criativa**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 226/2019 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação e bar do pavilhão municipal Cidade de Tomar, no âmbito da realização do Intercâmbio de Jovens “Never Stop Starting”, projeto aprovado no âmbito do programa Erasmus+, conforme solicitado pela Cubo D’Ideias Associação Criativa, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Cubo D’Ideias Associação Criativa do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(38/PGEN/UDJ/2019 - 8/CEDESP/UDJ/2014)

**ASSUNTO: UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL VASCO JACOB EM 2018**

Foi presente, para conhecimento, informação referente à utilização da Piscina Municipal Vasco Jacob no ano de 2018 e respetivas receitas.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(23/PGEN/UDJ/2019 - 1/GESTPLA/UDJ/2015)

**ASSUNTO: HORÁRIOS E PERÍODOS DE ENCERRAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS EM 2019**

Foi presente, para conhecimento, informação referente aos horários e períodos de encerramento das instalações desportivas municipais no corrente ano, aprovados com base no disposto no artigo 12.º do regulamento das instalações desportivas municipais.

A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

- À DADJ p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(485/ENTE/DAJA/2019 - 24/DIVER/PR/2013)

**ASSUNTO: LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DA VIA PÚBLICA – isenção de taxas - Unidade de Saúde Pública do ACES Médio Tejo**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas pela utilização de espaço público, no dia 9 de maio e nos dias 28 de junho e 5 de julho, para estacionamento de Unidade Móvel de Saúde junto ao edifício da Biblioteca Municipal e junto ao edifício da Unidade de Saúde Pública, respetivamente, conforme solicitado pela Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar das taxas a Unidade de Saúde Pública do Agrupamento de Centros de Saúde do Médio Tejo, ao abrigo do n.º 11 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DAA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(3/ESPP/UISE/2019 - 2/ASESC/UISE/2018)

**ASSUNTO: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2018/2019 – 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (5.ª FASE) E JARDINS DE INFÂNCIA (4.ª FASE)**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2018/2019 de seis escalões A para subsídio de refeição a alunos do primeiro ciclo do ensino básico, e de subsídio especial a crianças carenciadas que frequentam o jardim de infância, para refeição e/ou ATL, no valor total de 1.266,50€ (mil, duzentos e sessenta e seis euros e cinquenta cêntimos), nos termos e fundamentos da informação n.º 195/2019 da Unidade de Intervenção Social e Educação.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2018/2019 os auxílios económicos propostos, nos termos e fundamentos da informação n.º 195/2019 e mapa anexo, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(10/PPSR/UISE/2018 - 2/PROGAPED/DEAS/2013)

**ASSUNTO: ACORDOS DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR, NO  
ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA  
(AAAF)**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente às informações n.ºs 207/2019 da Divisão Financeira e 1066/2018 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta para manutenção, no ano letivo 2018/2019, dos acordos de colaboração para a Educação Pré-Escolar, no âmbito das atividades de Animação e de Apoio à Família, assinados entre a Câmara Municipal, cada um dos agrupamentos de escolas e o CALMA, a Canto Firme de Tomar, o Ginásio Clube de Tomar e a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, consoante as áreas de expressão desenvolvidas nos jardins de infância de cada um dos agrupamentos, na sequência da deliberação tomada a 14 de setembro de 2015, bem como a celebração de dois novos acordos tripartidos com o Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, a Canto Firme de Tomar e o Ginásio Clube de Tomar, pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou manter no ano letivo 2018/2019 os acordos de colaboração celebrados na sequência da deliberação tomada a 14 de setembro de 2015 e aprovar a celebração dos dois novos acordos, de acordo com a minuta apresentada, nos termos e fundamentos da informação n.º 1066/2008 da Unidade de Intervenção Social e Educação, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(2/ESPP/UISE/2019 - 2/ASESC/UISE/2018)

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR NO ANO LETIVO 2018/2019**

No seguimento da deliberação tomada a 21 de janeiro, foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 216/2019 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o relatório final da Comissão de Análise das candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior para o ano letivo 2018/2019, no valor total de 31.350,00€ (trinta e um mil, trezentos e cinquenta euros), pelos fundamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o relatório apresentado, ao abrigo da alínea c) do n.º 4 do artigo 14.º do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DEISA p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(424/ECER/DGT/2018 – 456/EDIF/DGT/2018)

**ASSUNTO: CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE – Antónia Nazaré Nunes Hilário- Cabeça de Casal da Herança**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno com 2.696.30 m<sup>2</sup> a desanexar do prédio misto sito em Serra, União das Freguesias de Serra e Junceira, descrito na CRP de Tomar sob o n.º 12855/20180919, requerida por Antónia Nazaré Nunes Hilário- Cabeça de Casal da Herança, submetendo ao Executivo Municipal o deferimento do requerido, nos termos e fundamentos da informação n.º 1504/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a certificação de destaque nos termos e fundamentos da informação n.º 1504/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(9/EALV/DGT/2019 - 462/EDIF/DGT/2014)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DE OBRAS INACABADAS NO PRÉDIO SITO NA RUA ANTÓNIO ABREU, SANTA CITA, FREGUESIA DE ASSEICEIRA**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 462/2014, relativo a construção de uma habitação em Santa Cita, Freguesia de Asseiceira, em que é requerente Mário Rui Luís Semedo da Luz, submetendo a aprovação do Executivo Municipal, nos termos e fundamentos da informação n.º 1680/2019 da Divisão de Gestão do Território, o reconhecimento do interesse da conclusão da obra e o deferimento do pedido de emissão de licença especial para obras inacabadas, com os condicionamentos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou reconhecer o interesse da conclusão da obra e deferir o pedido de emissão de licença especial para obras inacabadas, com os condicionamentos apresentados na informação n.º 1680/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(5166/ENTE/DAJA/2017 - 723/EDIF/DGT/2015)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 723/EDIF/DGT/2015, relativo à construção habitação em Conde do Moinho, União das Freguesias de Serra e Junceira, em que é requerente Maria do Carmo Passos Coelho Ribeiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1344/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1344/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(18/EALV/DGT/2018 - 27/EDIF/DGT/2018)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 789/2009, relativo ao licenciamento de alteração e ampliação de um edifício de habitação e comércio de restauração, em Vale dos Ovos, n.º 48 e 49, Freguesia de Sabacheira, em que é requerente Frederico Neves Alves, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1858/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1858/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(227/EALV/DGT/2015 - 203/EDIF/DGT/2014)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 203/EDIF/DGT/2014, relativo ao licenciamento de obras de ampliação e alteração de uma habitação unifamiliar sita na rua Tenente Alves Sousa, n.º 69, em Vila Nova, Freguesia de Paialvo, em que é requerente Ilídio Manuel Mendes Valente da Silva, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1844/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1844/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(21/EALV/DGT/2017 - 354/EDIF/DGT/2015)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 354/EDIF/DGT/2015, relativo à construção de um edifício para compostagem de resíduos, de apoio a uma exploração avícola em Marmeleiro, União das Freguesias de Madalena e Beselga, em que é requerente Aviário do Marmeleiro, Lda, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1539/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1539/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(8/PROR/DGT/DGT/2016 - 290/EDIF/DOGT/2013)

**ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 14/2012, relativo à alteração e ampliação de habitação sita na rua Principal, n.º 63, em Cabeças, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, em que é requerente João Paulo Santos Ribeiro, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a declaração da caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1879/2019 da Divisão de Gestão do Território.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade do ato de licenciamento, nos termos e fundamentos da informação n.º 1879/2019 da Divisão de Gestão do Território, que homologa, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 15 dias úteis, findo o qual, na ausência de pronúncia do interessado, se considera definitivamente declarada a caducidade do licenciamento para todos os efeitos previstos na legislação em vigor, conforme proposto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(580/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE REARBORIZAÇÃO NAS FREGUESIAS DE OLALHAS, SÃO PEDRO DE TOMAR E SERRA E JUNCEIRA – REN-Rede Elétrica Nacional, SA**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005065.2019 relativo às ações de rearborização com medronheiro, pinheiro manso, carvalho português, castanheiro, sobreiro e azinheira, a desenvolver por REN-Rede Elétrica Nacional, SA, numa área de 66,00 hectares, ao longo da linha aérea, nas Freguesias de Olalhas, São Pedro de Tomar e Serra e Junceira, nos termos e fundamentos da informação n.º 173/2019 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

DELIBERAÇÃO  
(857/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO COM PINHEIRO MANSO NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE TOMAR – Ana Marques**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005349.2019 relativo às ações de arborização com pinheiro manso, a desenvolver por Ana Marques, numa área de 0,63 hectares, em prédios sitos em Casal Amor, na Freguesia de São Pedro de Tomar, nos termos e fundamentos da informação n.º 199/2019 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(1058/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO COM PAULÓNIA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA – Agro Ganados SAG, Lda**

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao processo PR.005461.2019 relativo às ações de arborização com paulónia, a desenvolver por Agro Ganados SAG, Lda, numa área de 2,11 hectares, em Quinta dos Ganados, na União Das Freguesias de Casais e Alviobeira, nos termos e fundamentos da informação n.º 234/2019 da Divisão de Proteção Civil.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao abrigo do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na redação dada pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto.

Mais deliberou licenciar a ação de destruição de revestimento vegetal sem fins agrícolas, de acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 139/89, de 28 de abril.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DPC p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal





Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(19/PGEN/GELS/2019 - 3/DIVER/GELS/2019)

**ASSUNTO: MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – procedimento para atribuição dos espaços de venda n.ºs 89 e 90, n.º 95, n.º 107 e n.º 108**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hélder Henriques submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de procedimento para atribuição dos espaços de venda do mercado municipal n.ºs 89 e 90 (frutos secos/rebuçados; produtos afins/mel), n.º 95 (pescado), n.º 107 (pescado) e n.º 108 (pescado), nos termos apresentados.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o procedimento para atribuição dos espaços identificados nos termos propostos, ao abrigo dos n.ºs 1 e 3 do artigo 8.º do regulamento de organização e funcionamento do Mercado Municipal de Tomar. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-Ao GELMF p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara

  
Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica

  
Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(743/ENTE/DAJA/2019)

**ASSUNTO: COMISSÃO CONSULTIVA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TORRES NOVAS – Representação da Câmara Municipal de Tomar**

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão submetendo a aprovação do Executivo Municipal a nomeação da chefe de divisão de gestão do território, arquiteta Filipa Cartaxo, como representante da Câmara Municipal de Tomar na Comissão Consultiva de Revisão do Plano Diretor Municipal de Torres Novas, constituída por despacho do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, de 20 de dezembro de 2018.

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nomear a chefe de divisão de gestão do território, arquiteta Filipa Cartaxo, como representante da Câmara Municipal de Tomar na Comissão Consultiva de Revisão do Plano Diretor Municipal de Torres Novas.

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos e da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

-À DGT p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal



Câmara Municipal de Tomar

**DELIBERAÇÃO**  
(805/ENTE/DAJA/2019 - 1/ENTEXT/PR/2013)

**ASSUNTO: ÁGUA ADQUIRIDA PELOS SMAS EM DEZEMBRO DE 2018**

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em reunião realizada a 28 de janeiro, sobre a água adquirida no mês de dezembro de 2018. A Câmara tomou conhecimento.

**Tomar, 18 de fevereiro de 2019**

**Seguimento:**

- Ao GPACM p/ os devidos efeitos

A Presidente da Câmara



Anabela Freitas

A Coordenadora Técnica



Avelina Leal